



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/2024, Portaria nº. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal nº. 512/2012;

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, conta com atendimento de até 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LENILZA INÁCIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo, inscrita nas matrículas nº 387 e 1228 e no CPF sob nº. 924.590.641-87, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, prevista na Lei nº.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620

5578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620578034
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=23106081000105, OU=Presencial, OU=Certificado PP A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 4620578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.25 09:26:11-0400
Formato: PDF Reader Versão 12.1.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO N° 003/2018, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA ESTADUAL NOVA CAMPO VERDE NO BAIRRO JARDIM
AMÉRICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da execução da obra até o dia 1° de abril de 2023, contados a partir do dia 1° de fevereiro de 2023.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO
N° 111/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 22 de fevereiro de 2023, contados a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 070/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA JAQUELINE IASMIM SOUZA SILVEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 066/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COLETOR DE LIXO NOTURNO - (COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI) – CNPJ: 07.192.414/0001-09), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 069/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA JAQUELINE IASMIM SOUZA SILVEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 033/2018, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA (AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA) - (COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S) – CNPJ: 02.355.192/0001-84), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 068/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR LUCAS DE SOUZA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO N° 010/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 067/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR ROBSON DE SOUZA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 010/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO CAMINHONETE 4X4 - (VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP – CNPJ: 73.822.058/0001-94), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 066/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO DE FRANCA BORGES PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 009/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS - (VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP – CNPJ: 73.822.058/0001-94), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 103/2020

A RETIFICAÇÃO tem por objeto retificar a CLAUSULA II – DO TÍTULO DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA E O EMPREENDIMENTO, item 2 do contrato principal/original;

Onde lê –se: Quadra 04 Lote 12, matrícula 11.195

Retifica-se e passa a lê-se: Quadra 04 Lote 12, matrícula 11.183

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / VENDEDOR e CONCREZAL CONCRETO USINADO LTDA, CNPJ/MF n° 26.273.447/0001-28 COMPRADOR.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos.

PORTARIA N° 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/2024, Portaria n° 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal n° 512/2012;

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, conta com atendimento de até 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I n° 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **LENILZA INÁCIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo, inscrita nas matrículas n° 387 e 1228 e no CPF sob n° 924.590.641-87, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3°, § 2°, II, da Lei n° 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, prevista na Lei n° 454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei n° 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/2024, Portaria nº. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal nº. 512/2012;

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Pequeno Príncipe conta com atendimento de até 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ARCILEI DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo, inscrito na matrícula nº 1454 e noCPF sob nº. 429.770.961-91, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Pequeno Príncipe, prevista na Lei nº.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição de coordenador pedagógico para o biênio 2023/2024, Portaria nº. 01/2023/SME e conforme no Art. 63 da Lei Municipal nº. 512/2012;

CONSIDERANDO que a EMEF Germano Lazaretti conta com atendimento superior a 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 012/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSEANE LUIZ BARBOSA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo, inscrita nas matrículas nº.290 e 957 e noCPF sob nº. 698.903.071-20, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na EMEF Germano Lazaretti, prevista na Lei nº.454, de 5 de abril de 2011.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL Nº 001 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Campos de Júlio/MT referente ao mandato 2020/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 402/2009, a alteração dada pela Lei 543/2012 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o **Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Campos de Júlio/MT, para o exercício do mandato 2020/2024**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Campos de Júlio/MT, para o mandato 2020/2024, é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, das Leis Municipais nº402/2009 e nº543/2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022.

1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Artigo 29 do Regimento Interno do CMDCA, será composta por: Vivieni Barbosa Silva (advogada), Ariadne Ribeiro de Moraes (psicóloga), Silvana Carnaúba (pedagoga), Cintia Norberto (pedagoga), Luiz Ricardo de Souza (assistente social), Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro (representante do CMDCA).

1.2.1. São impedidos de participar da mesma Comissão Organizadora os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se esse impedimento ao membro da Comissão Organizadora em relação aos candidatos ao cargo de **conselheiro tutelar**.